

Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS COM IRRF (Resolução TCE nº 16.679/03) (II)	14.774.521,54	
Imposto de Renda Retido na Fonte	14.774.521,54	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (III)	14.719.171,96	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	522.451,10	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	2.653.978,44	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	11.542.742,42	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (IV) = (I - II-III)	73.119.693,54	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	73.119.693,54	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	13.336.642.643,44	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	% SOBRE A RCL	VALOR
DESPESA TOTAL COM PESSOAL	0,5483	73.119.693,54
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	0,6800	90.689.169,98
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF)	0,6460	86.154.711,48
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	0,6120	81.620.252,98
FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável: Divisão de Recursos Financeiros, em 30/mar/2014 às 10h50		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
Nota 1: A Despesa com Pessoal obedece a RESOLUÇÃO Nº 16.769/03 do TCE		
Nota 2: Republicado com correções (Of. nº 2014/01696-1ºCCG/TCE)		
JOSÉ CARLOS ARAÚJO		
Conselheiro Presidente		
MARIA DE NAZARÉ ALVES DE AZEVEDO		
Diretora de Orçamento e Finanças		
ARISTIDES PINHEIRO GOMES NETO		
Controlador Interno		

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 142 A 167/14
(PUBLICAÇÃO DIAS 06, 11 E 16/06/2014)
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 697134
EDITAL Nº 142/14**

(PROCESSO Nº 734152009-00)
(ACÓRDÃO Nº 24.195, de 24.09.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.505, de 21.10.13)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Raimundo Freire Noronha**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Raimundo Freire Noronha**, Responsável pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB de Santo Antônio do Tauá, exercício financeiro de 2009, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 523.609,62 (quinhentos e vinte e três mil, seiscentos e nove reais e sessenta e dois centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 505.608,62 (quinhentos e cinco mil, seiscentos e oito reais e sessenta e dois centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 18.001,00 (dezoito mil e um reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 05 de junho de 2014
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 143/14

(PROCESSO Nº 042172010-00)
(ACÓRDÃO Nº 24.105, de 03.09.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.491, de 30.09.13)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Marco Antônio Ferreira Freitas**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento

Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Marco Antônio Ferreira Freitas**, Responsável pelo Fundo Municipal de Meio Ambiente de Alenquer, exercício financeiro de 2010, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 05 de junho de 2014
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 144/14

(PROCESSO Nº 202012007-00)
(ACÓRDÃO Nº 23.915, de 25.06.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.466, de 26.08.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Fabiano de Cristo Azevedo Muribeca**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Fabiano de Cristo Azevedo Muribeca**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Cachoeira do Arari, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 05 de junho de 2014
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 145/14

(PROCESSO Nº 1254402006-00)
(ACÓRDÃO Nº 24.070, de 27.08.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.486, de 23.09.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Raimundo Matos da Silva**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Raimundo Matos da Silva**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Terra Alta, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 1.001,00 (hum mil e um reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 05 de junho de 2014
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 146/14

(PROCESSO Nº 734002009-00)
(ACÓRDÃO Nº 24., de 20.08.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.510, de 29.10.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Raimunda Edna da Rocha Noronha**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Raimunda Edna da Rocha Noronha**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Santo Antônio do Tauá, prestação de contas de 2009, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 134.282,96 (centro e trinta e quatro mil, duzentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 124.281,96 (cento e vinte e quatro mil, duzentos e oitenta e um reais e noventa e seis centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 10.001,00 (dez mil e um reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 05 de junho de 2014
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 147/14

(PROCESSO Nº 584012008-00)
(ACÓRDÃO Nº 24.367, de 07.11.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.533, de 02.12.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Alan Roberto Souza da Costa**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no

Diário Oficial do Estado, o senhor **Alan Roberto Souza da Costa**, Responsável pelo Instituto de Previdência do Município de Portel, exercício financeiro de 2008, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 53.635,98 (cinquenta e três mil, seiscentos e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 135,98 (cento e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 53.500,00 (cinquenta e três mil e quinhentos reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 05 de junho de 2014
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 148/14

(PROCESSO Nº 343972006-00)
(ACÓRDÃO Nº 23.682, de 30.04.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.453, de 05.08.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Ernandes Brito da Silva**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Ernandes Brito da Silva**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Inhangapi, Prestação de Contas de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 488.253,21 (quatrocentos e oitenta e oito mil, duzentos e cinquenta e três reais e vinte um reais), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 478.502,21 (quatrocentos e setenta e oito mil, quinhentos e dois reais e vinte e um centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 9.751,00 (nove mil, setecentos e cinquenta e um reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 05 de junho de 2014
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 149/14

(PROCESSO Nº 773622008-00)
(ACÓRDÃO Nº 23.979, de 08.08.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.471, de 02.09.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Sarlene Sá de Melo**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Sarlene Sá de Melo**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de São Francisco do Pará, exercício financeiro de 2008, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 62.916,16 (sessenta e dois mil, novecentos e dezesseis reais e dezesseis centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 61.916,16 (sessenta e um mil, novecentos e dezesseis reais e dezesseis centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 1.000,00 (hum mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 05 de junho de 2014
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 150/14

(PROCESSO Nº 1170012005-00)
(RESOLUÇÃO Nº 9.969, de 03.02.11, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.887, de 04.04.11)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Francisco de Souza Soares**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Francisco de Souza Soares**, Responsável pela Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 05 de junho de 2014
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 151/14

(PROCESSO Nº 1240012004-00)
(RESOLUÇÃO Nº 11.275, de 22.10.13, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.570, de 27.01.14)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Francisco Edson Coelho Frota**.